ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS DEZESSETE HORAS, PARA APRESENTAÇÃO E EXPLANAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO DOS PROJETOS DE LEI DE ABERTURA DE CRÉDITO NºS 3, 6 E 7/2025, BEM COMO DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 4/2025

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, sito na Rua Venezuela, nº 3819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, onde situa-se o Poder Legislativo, realizou-se **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para apresentação, pelo autor Poder Executivo, dos **PROJETOS DE LEI DE ABERTURA DE CRÉDITO NºS 3, 6 E 7/2025, BEM COMO DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 4/2025.** A audiência contou com a presença dos vereadores Sargento Moreno, Natielle Gama, Vilmar Ferreira da Silva e Walter José dos Santos, com a presença do Secretário Municipal da Fazenda Deosdete Aparecido Vechiato, acompanhado da servidora pública Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, com a presença da servidora Tatiane Cesário, representando a Autarquia Municipal SAEV Ambiental, bem como com a presença de funcionários desta Casa Legislativa e demais pessoas constantes na lista de presenças. O vereador **SARGENTO MORENO** assumiu a presidência e deu início à Audiência Pública cumprimentando a todos, apresentando os Projetos de Lei pautados e em seguida, passando a palavra aos representantes do Poder Executivo, com a palavra, a servidora Daniely Puerta, primeiramente, cumprimentou a todos e logo após, iniciou sua explanação informando que o **PROJETO DE LEI Nº 3/2025,** realiza alterações na Lei nº 7.205, de 9 de dezembro de 2024 (PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025) e na Lei nº 7.206, de 9 de dezembro de 2024 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024), dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ R$117.647,00 (cento e dezessete mil, seiscentos e quarenta e sete reais), mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, por meio da Fonte 1 – Tesouro, destinado ao repasse do Fundo Municipal de Saúde à entidade, por meio de abertura de chamamento público, para auxílio na implantação de Eficiência Energética, a servidora prosseguiu explicando que já o **PROJETO DE LEI Nº 7/2025,** que realiza alterações na Lei nº 7.205, de 9 de dezembro de 2024 (PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025) e na Lei nº 7.206, de 9 de dezembro de 2024 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024), dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), proveniente de superávit financeiro, por meio da emenda parlamentar do Deputado Federal Luiz Carlos Motta e destina-se à Secretaria Municipal de Esportes para aquisição de equipamentos com vistas a atender as demandas de manutenção e gestão dos complexos esportivos, cujo valor já se encontra nos cofres públicos, seguidamente, foi explicado que já o **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 4/2025,** também realiza alterações na Lei nº 7.205, de 9 de dezembro de 2024 (PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025) e na Lei nº 7.206, de 9 de dezembro de 2024 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024), dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), proveniente de superávit financeiro, por meio da Fonte 2 – Transferências e Convênios Estaduais, destinado à Atividade 2.085 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental para controle de arboviroses urbanas, valores estes já constantes nos

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 04/02/2025 11:01:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-33586P-2N5Y6Y-6Y8O6T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

cofres públicos e destinado à compra de material de consumo e serviços de terceiro para combate a arboviroses urbanas – dengue, realizada a explanação, a representante do Executivo solicitou a aprovação dos projetos na mais agilidade possível, para que possam dar andamento em todo trâmite administrativo, assim como colocou-se à disposição para esclarecimentos, com a palavra, o vereador Walter José dos Santos questionou se o crédito mencionado para a Secretaria de Esportes destina-se a melhorias dos gramados, a servidora Daniely Puerta respondeu que não, tendo em vista que o crédito é para investimento e não para manutenção, isto é, será para compra de 1 (um) veículo e 2 (dois) tratores, sem haver mais perguntas, a palavra foi passada pelo Presidente da Audiência à representante da Autarquia Municipal SAEV Ambiental, para que fizesse a explanação do **PROJETO DE LEI Nº 6/2025,** com a palavra, a servidora Tatiane Cesário cumprimentou a todos e informou que o citado projeto também realiza alterações na Lei nº 7.205, de 9 de dezembro de 2024 (PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025) e na Lei nº 7.206, de 9 de dezembro de 2024 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024), dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais), crédito proveniente de superávit financeiro, por meio de recursos próprios da Administração Indireta, destinado à Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente da SAEV Ambiental para aquisição de eletrodomésticos e móveis para nova unidade do Ecotudo na região Leste do Município de Votuporanga-SP, realizada a explicação, a servidora colocou-se à disposição para esclarecimentos, com a palavra, o munícipe Everton Lopes Belai questionou a previsão de compra dos equipamentos mencionados, após aprovada a abertura de crédito em questão, a senhora Tatiane respondeu que tais equipamentos já constam em ata de registros de preço, portanto, após o pedido, o prazo máximo é de 30 (trinta) dias para entrega, sem mais nenhum questionamento, o presidente da Audiência abriu a palavra para as considerações finais, com a palavra, os representante do Poder Executivo agradeceram pela oportunidade e solicitaram a aprovação dos projetos explicados logo mais à noite na Sessão Ordinária, para que possam dar andamento em todo o processo, em seguida, a palavra voltou à Presidência, que agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública. A presente Audiência foi gravada e a cópia de todos os documentos apresentados estarão à disposição dos interessados junto aos Processos Legislativos nºs 7, 8, 21 e 22/2025, arquivados na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal. **ESTA ATA É UM RESUMO DO ANDAMENTO DA AUDIÊNCIA, QUE PODE SER ASSISTIDA NA ÍNTEGRA, POR MEIO DO LINK ABAIXO**. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, Servidora Pública desta Casa Legislativa, lavro a presente ata que será assinada digitalmente pelo Vereador que conduziu os trabalhos. Plenário Dr. Octávio Viscardi, data supra.

Link da audiência no YouTube: https://www.youtube.com/watch?v=Nb6QBjHkrk8

SARGENTO MORENO
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 04/02/2025 11:01:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-33586P-2N5Y6Y-6Y8O6T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.